



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

HOMOLOGO

EM 2 DE OUTUBRO DE 1978

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e sete de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

1 - Eliminação da projetada avenida que liga a Rua Tenente Alpoim à Avenida Nonoai, com supressão dos alargamentos das ruas Cêzar de Castro, Intendente Alfredo Azevedo e Avenida Rôcio.

2 - Complementação em cul-de-sac da Avenida Esther e modificação no alinhamento da Avenida Oscar Pereira no trecho fronteiro à Praça Zeferino Brasil, conforme consta graficado em planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 27 de setembro de 1978

[Signature]
PRESIDENTE DO CMPD

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signatures of Council Members]

[Signatures of Council Members]



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

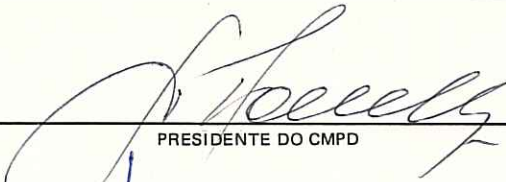
A supressão da projetada avenida deve-se ao grande número de propriedades totalmente atingidas, o elevado custo das desapropriações e a dificuldade de implantação em vários trechos devido a topografia desfavorável.

Com a eliminação da avenida ficam igualmente suprimidas as áreas de acumulação previstas para a implantação dos cruzamentos.

A modificação no alinhamento da Avenida Oscar Pereira em frente à praça, visa manter naquele trecho a largura prevista sem atingir a significativa arborização existente.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 43.447/77.

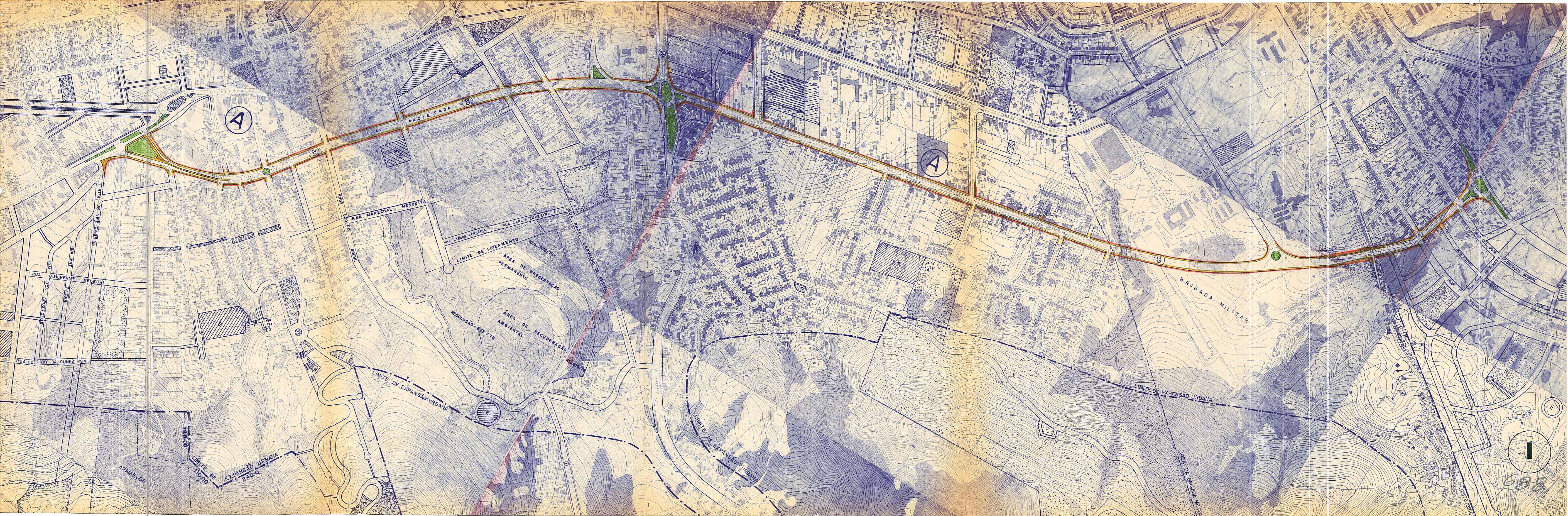
Porto Alegre, 27 de SETEMBRO de 1978



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



A

A

PROJE TADA

LIMITE DE LOTEAMENTO RES. 678/78
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

RESOLUÇÃO 678/78
ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

BRIGADA MILITAR

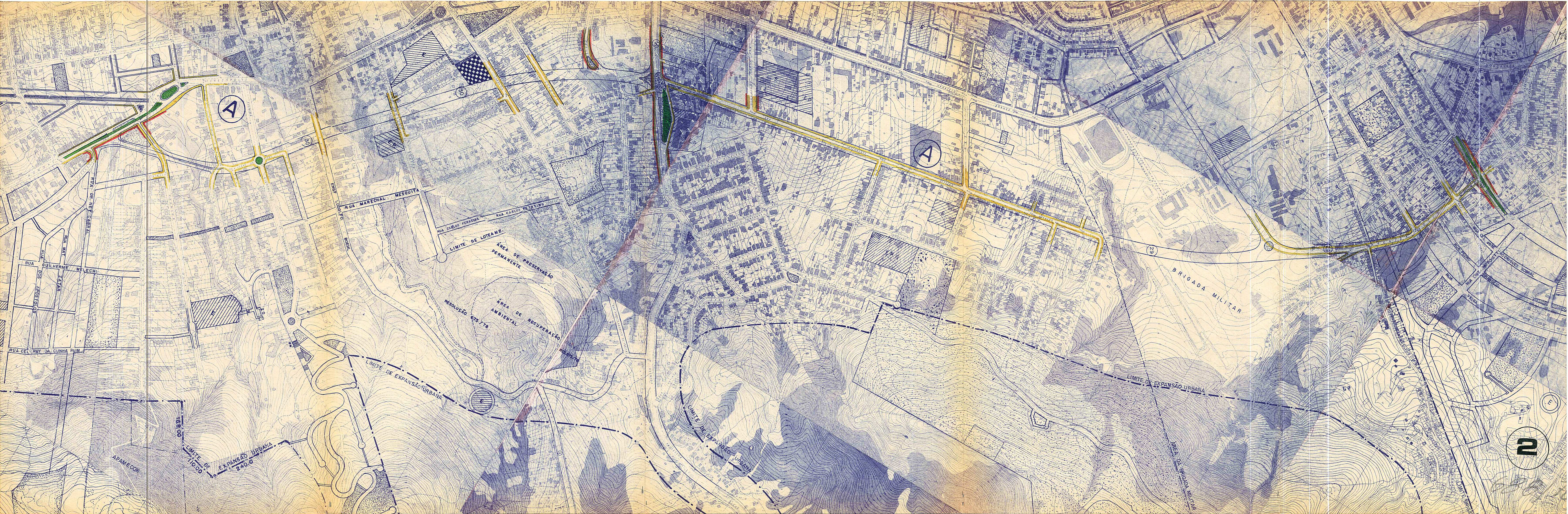
LIMITE DE EXPANSÃO URBANA 1:10.000

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

688

E



A

A

2

RUA MARECHAL MESQUITA

LIMITE DE LOTEAMENTO

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

RESOLUÇÃO 675/78

ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

BRIGADA MILITAR

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA 240,0

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

ÁREA DA BRIGADA MILITAR

RUA DR. NET. CABRAL

RUA WIL. ZATTA

RUA GUILHERME MELECHI

RUA CEL. RUY DA CUNHA PAIM

ENGR. LUIZ TO. BOBILLO

RUA CARLOS FERREIRA

RUA CARLOS ESTRELA

RUA PEDRO

RUA VESPA

RUA RODRIGUES SOBRAL

RUA VESPA

APAMECOR

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO

TERMO